



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DETRAN/AM

ESPÉCIE: Edital de **Notificação de Imposição de Penalidade Nº 023/2023**. O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; **NOTIFICA** que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Recurso no site do DETRAN/AM. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB.

Nº	Placa	Nº do Auto	Código da Infração	Data da Autuação	Data do Recurso
1	JXR-0287	TD-00276949	658-0/0	24/12/22	10/04/23
2	PHA-1230	TD-00269815	501-0/0	28/12/22	10/04/23
3	QZE-1A93	TD-00270369	583-5/0	19/12/22	10/04/23
4	QZE-1A93	TD-00270370	606-8/1	19/12/22	10/04/23
5	QZV-3F16	TD-00275417	659-9/2	30/12/22	10/04/23

Manaus, 09 de março de 2023



RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente